



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.689, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Proj. Lei nº 38/19 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Revoga a lei nº 3.482 de 23 de abril de 1996, que dispõe sobre autorização para a cessão de área de propriedade do Município em comodato ao Centro Comunitário Santa Edwirges.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica revogado, em todo o seu teor, a Lei nº 3.482 de 23 de abril de 1996, que dispõe sobre autorização para a cessão de área de propriedade do Município, em comodato ao Centro Comunitário Santa Edwirges.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 06 de Junho de 2019.